

PORTARIA G.P. Nº.: 288, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Trabalho, matrícula funcional nº 103.558, CPF: 841.816.051-91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO ALVES MARTINHO	GOIÂNIA - GO	09/03/2018	VIAGEM À GOIÂNIA PARA REUNIÃO COM O PRESIDENTE DO COTRAN, TÉCNICOS DA CIRETRAN E VEREADORES DE IPAMERI PARA TRATAR DO PROJETO DE LEI DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE IPAMERI.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal